

## ROTEIRO PARA VISUALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES NO MURAL ELETRÔNICO

O mural eletrônico é uma aplicação web que permite a consulta às decisões judiciais publicados em Mural durante o período eleitoral. A aplicação torna possível a consulta destas decisões pelos seguintes parâmetros:

- Data de publicação
- Nome de partes
- Nome de advogados
- Unidade publicadora
- Número da publicação
- Origem da Publicação

O acesso ao mural eletrônico dá-se por este link:

<http://www.tse.jus.br/servicos-judiciais/publicacoes-oficiais/mural-eletronico-e-comunicacoes-judiciais>

Na página inicial estarão disponíveis dados de todos os tribunais eleitorais. O usuário poderá selecionar o tribunal de interesse ou utilizar os filtros para buscar os dados de seu interesse:

The screenshot shows the homepage of the Mural eletrônico. At the top, it says "Mural eletrônico" and "Publicação de atos judiciais realizada nos termos do art. 94, § 5º, da Lei nº 9.504/97.". Below this, there's a section titled "Decisões publicadas em 2020" which displays a grid of 20 tribunal logos, each with a count of 0. A red arrow points to a "Filtrar decisões" button. The button is highlighted with a red border. The grid includes: TSE, TRE-AC, TRE-AL, TRE-AM, TRE-AP, TRE-BA, TRE-CE, TRE-DF, TRE-ES, TRE-GO, TRE-MA, TRE-MG, TRE-MS, TRE-MT, TRE-PA, TRE-PB, TRE-PE, TRE-PI, TRE-PR, TRE-RJ, TRE-RN, TRE-RO, TRE-RR, TRE-SP, TRE-RS, TRE-SC, TRE-SE, TRE-SP, and TRE-TO. The TRE-RJ button is highlighted with a green background and has a red circle with the number 2 above it.

## ROTEIRO PARA VISUALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES NO MURAL ELETRÔNICO

Na página seguinte, o usuário deverá inserir os parâmetros com os quais deseja realizar sua busca, devendo selecionar ao menos um tribunal para pesquisa conjunta com os demais parâmetros informados. Ao fim, confirmar que não é um robô e clicar em “consultar”:

# Mural eletrônico

Publicação de atos judiciais realizada nos termos do art. 94, § 5º, da Lei nº 9.504/97.

Desde \_\_\_\_\_ Até \_\_\_\_\_

Advogado

Parte

Tribunal

Unidade Publicadora Informar a Secretaria Judiciária ou Zona Eleitoral, conforme o caso.

Tipo de Documento

UF \_\_\_\_\_ Municipio \_\_\_\_\_

Origem \_\_\_\_\_ Número do Processo \_\_\_\_\_

Apenas com prazo do Ministério Público

**Não sou um robô** reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

**Voltar** **Limpar** **Consultar**

## ROTEIRO PARA VISUALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES NO MURAL ELETRÔNICO

O sistema informará os parâmetros da busca, tornando disponíveis o conteúdo da publicação (documento extraído do PJe) e a certidão da publicação:

# Mural eletrônico

Publicação de atos judiciais realizada nos termos do art. 94, § 5º, da Lei nº 9.504/97.

[Dashboard](#) [Filtrar decisões](#)

**Critérios da consulta:** Conteúdo apagado para preservação dos dados das partes.

Publicação nº	Conteúdo	Certidão
<p>Unidade publicadora: Secretaria Judiciária Processo: Procedência: Assunto: Impugnação ao Registro de Candidatura Registro de Candidatura - RRC - CandidatoCargo - Prefeito Publicação: Partes: RECORRENTE: Advogado(a): Advogado(a): Advogado(a): RECORRENTE: Advogado(a): Advogado(a): RECORRIDO: Advogado(a): Advogado(a): FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral1</p>	<p>Tipo de ato: INTIMAÇÃO Tipo de processo: Eletrônico</p>	

# ROTEIRO PARA VISUALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES NO MURAL ELETRÔNICO

Ao clicar sobre **CONTEÚDO**, o sistema disponibilizará o teor da intimação ou decisão publicada:

PODER JUDICIÁRIO SECRETARIA JUDICIÁRIA	
<b>RECORRENTE:</b> ADVOGADO: ADVOGADO:	
<b>RECORRIDO:</b> ADVOGADO: ADVOGADO: ADVOGADO: <b>RECORRIDO:</b> ADVOGADO: ADVOGADO:	
<b>Relator:</b>	
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
Nos termos da Resolução TSE nº 23.455/2015 e da Resolução TRE-RJ nº 1112/2019, ficam os ora recorridos <b>NOTIFICADOS</b> para, no prazo de 3 (três) dias, apresentarem contrarrazões ao recurso especial interposto nos autos do processo em epígrafe.	

Ao clicar sobre **CERTIDÃO** serão apresentados os dados referentes à data e horário da publicação do ato no mural eletrônico:

	
Secretaria Judiciária	
<b>PUBLICAÇÃO EM MURAL ELETRÔNICO Nº</b>	
RE Nº	- Classe RE - Eletrônico
RECORRENTE:	
ADVOGADO(S):	
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral1	
RECORRENTE:	
ADVOGADO(S):	
RECORRIDO:	
ADVOGADO(S):	
Certifico que a(o) presente INTIMAÇÃO, proferido(a) em 9 de Março de 2020, foi publicado(a) em Mural Eletrônico, sob nº _____ com fundamento no(a) art. 94, § 5º da Lei nº 9.504/97. Do que eu, _____, lavrei em 9 de Março de 2020 às 14:15 horas.	